

CLEAR SALE S.A.
CNPJ/MF nº 03.802.115/000198
NIRE 35.3.0037927-6
Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, virtualmente, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), por meio da plataforma eletrônica “Ten Meetings” (“Plataforma”), sendo considerada realizada na sede social da **Clear Sale S.A.** (“Companhia”), na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Torre Jacarandá, 3º andar, conjuntos 301 e 302, Alphaville Industrial, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”).
- 2. Convocação:** Editais de convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia foram publicados no jornal “O Valor Econômico”, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023, nas páginas C5, B14 e A8, respectivamente, nos termos do que disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), assim como disponibilizado para consulta nos *websites* da Companhia (<https://ri.clear.sale/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).
- 3. Publicações:** As demonstrações financeiras resumidas, incluindo o relatório da administração, as notas explicativas resumidas e o relatório e parecer dos auditores independentes resumido referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicadas no jornal “Valor Econômico”, na edição do dia 28 de março de 2023, na página E6, em conformidade com os artigos 133 e 289 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que as demonstrações financeiras completas, incluindo o relatório da administração, as notas explicativas completas e o relatório e parecer dos auditores independentes completo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram divulgadas, em 27 de março de 2023, nos *websites* da Companhia (<https://ri.clear.sale/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), tendo sido colocadas à disposição dos acionistas na sede da Companhia na mesma data. Adicionalmente, todos os documentos

relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.clear.sale>), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br), nos termos da legislação aplicável.

4. Presença: Nos termos da Resolução CVM 81, os acionistas puderam exercer o seu direito de voto por meio do envio do boletim de voto à distância, sendo que para fins de quórum, consideram-se presentes os acionistas que: (i) estiveram virtualmente presentes (ou por meio de procurador) a esta Assembleia; ou (ii) exerceram o seu direito de voto por meio do envio do boletim de voto à distância, nos termos da regulamentação aplicável. Estiveram à disposição dos acionistas, nos termos do artigo 28, §5º da Resolução CVM 81, o Sr. Renan Shigueo Ikemoto, Diretor Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Fabio de Barros Pinheiro, Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia, e o Sr. Eduardo Wellichen, representante da Ernst & Young Auditores Independentes.

5. Instalação: Foi instalada a Assembleia na presença de acionistas detentores de ações equivalentes a 86% do capital da Companhia, atendido, portanto, o quórum legal para a instalação desta Assembleia Geral Ordinária previsto no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

6. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Paulo Chiamulera, Presidente do Conselho de Administração ("Presidente"), e secretariados pela Sra. Maria Isabel Tavares, indicada pelo Presidente ("Secretária").

7. Ordem Do Dia: Deliberar sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **(i)** a tomada das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria; **(ii)** a destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; **(iv)** fixar o número de membros do Conselho de Administração; e **(v)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, designando, dentre tais membros, aqueles que desempenharão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

8. Deliberações: Dando início aos trabalhos, a Secretária da mesa esclareceu que a presente Assembleia será integralmente gravada, e sua ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 130, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações, o que foi autorizado pelos acionistas presentes. Adicionalmente, foi também proposta e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a dispensa da leitura: (i) do Edital de Convocação; e (ii) da Proposta da Administração referente à presente Assembleia. Em seguida, o Presidente da mesa, em atendimento ao disposto no Art. 48, §4º da Resolução CVM 81, leu o mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 26 de abril de 2023, o qual foi posto à disposição dos acionistas presentes. Ato contínuo, os acionistas presentes deliberaram:

- (i) **Aprovar**, sem ressalvas, com 72.739.275 votos favoráveis, com 1.392.854 votos contrários e com 87.429.905 abstenções, as contas dos administradores, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria.
- (ii) **Aprovar**, pela unanimidade dos votos válidos proferidos (158.754.456), registradas as abstenções (2.807.578), a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor negativo de R\$37.061,00 mil, o qual será integralmente alocado ao saldo de prejuízos acumulados da Companhia;
- (iii) **Aprovar**, com 155.367.700 votos favoráveis, com 1.766.056 votos contrários e com 4.428.278 abstenções, a remuneração anual global da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, no valor total de até R\$ 22.426.970,17 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e setenta reais e dezessete centavos). Referido valor não inclui os impactos das contribuições previdenciárias a serem suportadas pela Companhia na forma da lei sobre as remunerações fixa e variável. Nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração

individualizar a remuneração de cada um dos membros da administração da Companhia;

- (iv) **Aprovar**, pela unanimidade dos votos válidos proferidos (145.705.145), registradas as abstenções (15.856.889), a fixação da composição do Conselho de Administração em 07 (sete) membros efetivos;
- (v) **Aprovar**, em eleição via voto múltiplo, vez que foi solicitada a adoção do referido procedimento por acionistas titulares de mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data:
 - (a) **Pedro Paulo Chiamulera**, brasileiro, casado, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade nº 30.935.357-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 541.534.179-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Torre Jacarandá, 3º andar, conjuntos 301 e 302, Alphaville Industrial, CEP 06460-040, para o cargo de **membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração**, com 138.295.794 votos;
 - (b) **Renato Kocubej Soriano**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.879.067-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 116.210.168-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Torre Jacarandá, 3º andar, conjuntos 301 e 302, Alphaville Industrial, CEP 06460-040, para o cargo de **membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração**, com 138.295.794 votos;
 - (c) **Luís Fernando Goulart Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 22.353.604-0, inscrito no CPF/MF sob nº 152.971.748-56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939,

Torre Jacarandá, 3º andar, conjuntos 301 e 302, Alphaville Industrial, CEP 06460-040, para o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração**, com 139.264.594 votos;

- (d) **Marcel Vitor Santana dos Santos**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 64.666.889-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.470.821-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Torre Jacarandá, 3º andar, conjuntos 301 e 302, Alphaville Industrial, CEP 06460-040, para o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração**, com 138.295.794 votos;
- (e) **Arthur Joseph O'Keefe**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº V5927727DIREXEX, inscrito no CPF/MF sob nº 233.645.078-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Torre Jacarandá, 3º andar, conjuntos 301 e 302, Alphaville Industrial, CEP 06460-040, para o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**, com 138.295.794 votos;
- (f) **Fábio de Barros Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 428391 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 275.497.201-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Torre Jacarandá, 3º andar, conjuntos 301 e 302, Alphaville Industrial, CEP 06460-040, para o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**, com 138.295.794 votos; e
- (g) **Monica de Carvalho Grespan**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade nº 14.459.813-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 117.787.028-21, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av.

Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Torre Jacarandá, 3º andar, conjuntos 301 e 302, Alphaville Industrial, CEP 06460-040, para o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**, com 154.621.376 votos.

8.1. Consignar que o candidato **João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 64907380-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.187.685-50, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Bela Cintra nº 435, Apto. 31, Consolação, CEP 01415-001, recebeu 119.023.237 votos para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, não tendo sido, desta forma, eleito.

8.2. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada: (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, em conformidade com as disposições do Regulamento do Novo Mercado;

8.3. Fica consignado, ainda, que os Srs. **Fábio de Barros Pinheiro**, **Monica de Carvalho Grespan** e **Arthur Joseph O'Keefe** cumprem com os requisitos de independência estabelecidos no art. 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado, no artigo 6, §2º do Anexo K da Resolução CVM 80 e no Estatuto Social da Companhia, conforme atestado pelos referidos conselheiros previamente à realização desta Assembleia e a manifestação da Administração da Companhia constante na Proposta da Administração referente à presente Assembleia.

Restou consignado que, tendo em vista que os acionistas minoritários que solicitaram a eleição em separado não somaram o percentual mínimo legal de 10% do capital social votante da Companhia, restou prejudicada a deliberação de eleição em separado do membro do Conselho de Administração.

9. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado mediante assinatura do presidente e da secretária da mesa, na forma da regulamentação aplicável.

10. Assinaturas: Mesa - Presidente: Pedro Paulo Chiamulera; Secretária: Maria Isabel Tavares. Acionistas - ANTONIO BIZARRO DA NAVE NETO, BERNARDO CARVALHO LUSTOSA, BESTINVER LATAM, FI, BOGARI BURITI FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, BOGARI POLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BOGARI VALUE A PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FIFE, BOGARI VALUE ICATU PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE, BOGARI VALUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, BOGARI VALUE MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, BOGARI VALUE MASTER INSTITUCIONAL BR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, BOGARI VALUE P FIFE PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BOGARI VALUE Q FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PREVIDENCIÁRIO FIFE, BRIDGE TRUST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, CLAVE EQUITY HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CLAVE TOTAL RETURN MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CLAVE TOTAL RETURN MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GERDAU PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES 07, GUILHERME PINEZZI HONORIO, INNOVA CAPITAL S.A., INNOVA GLOBAL TECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATE, Luís Fernando Goulart Rodrigues, MAURO BACK, NORGES BANK, NORTE INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, NORTE LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, NORTE LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, NORTE LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, NORTE PREVIDÊNCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, Omar Jarouche, PEDRO PAULO CHIAMULERA, POLO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, POLO ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, POLO LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, POLO NORTE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, RAFAEL DE SOUZA LOURENÇO, RENATO KOCUBEJ SORIANO, VERÔNICA ALLENDE SERRA, ALASKA PERMANENT FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, AMERICAN ELECTRIC POWER MASTER RETIREMENT TRUST, AMERICAN ELECTRIC POWER SYSTEM RETIREE MEDICAL TRUST FCUE, CONCORDIA TI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LP, CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY

FUND, ES RIVER AND MERCANTILE GLOBAL RECOVERY FUND, LIONTRUST INVESTMENT FUNDS I - LIONTRUST LATIN AMERICA FUND, RIVER AND MERCANTILE INVESTMENTS ICAV -RIVER AND M, SPCFIVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, VANECK EMERGING MARKETS PORTFOLIO, VANECK FUNDS - EMERGING MARKETS FUND, VANECK ICAV, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, VANECK VIP EMERGING MARKETS FUND, VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND.

Barueri, 27 de abril de 2023.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da Companhia.

Mesa:

Pedro Paulo Chiamulera
Presidente

Maria Isabel Tavares
Secretária